



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 57/2022.

Em 29 de julho de 2022.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 2 de agosto de 2022.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 2 de agosto, com início às 19 horas, será constituída pela apreciação, até final deliberação, das matérias seguintes:

1. PROJETO DE LEI Nº 65/2022 - DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL E DO HINO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICA. (autoria do Vereador Marcos Antonio Santos);

2. PROJETO DE LEI Nº 86/2022 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal);

3 PROJETO DE LEI Nº 89/2022 - REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI MUNICIPAL Nº 6.441, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 (autoria do Prefeito Municipal);

4. PROJETO DE LEI Nº 97/2022 - INCLUI NO CALENÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, O EVENTO DENOMINADO CAMPEONATO SÉRIE OURO E PRATA DE FUTEBOL DE SALÃO (autoria do Vereador Valdemir Frederico);

5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2022 - CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO COM A ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS JUVENIL DA REGIÃO NOROESTE PAULISTA "ADJ" PELO SEU 30º (TRIGÉSIMO) ANO DE FUNDAÇÃO (autoria do Vereador Valdemir Frederico);

6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2022 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DE AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SECRETÁRIO DE ESCOLA E ORIENTADOR SOCIAL E DE CRIAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DE ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL E DE PSICÓLOGO EDUCACIONAL DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal).



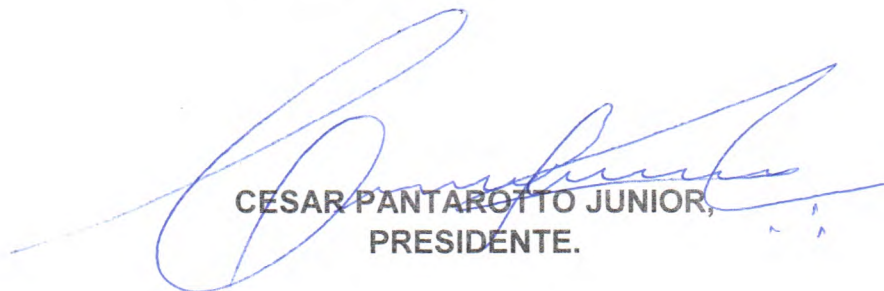
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2/2022 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 141 DA RESOLUÇÃO N.º 216, DE DEZEMBRO DE 1.998 (autoria do Vereador André Luis Moimas Grosso).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.